



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2025.

Requer envio da indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, para que seja realizados serviços de pintura de faixa de pedestre, na Rua Esperanto Perolato (antiga Rua do Cano) Ponto de Referência: Bar do Dudu.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Ofício ao Exmo. Sr Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente que seja realizado serviço de pintura de faixa de pedestre, na Rua Esperanto Perolato (antiga Rua do Cano) Ponto de Referência: Bar do Dudu. Esta ação é necessária para garantir a segurança dos pedestres que transitam nesta via.

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA ESPERANTO PEROLATO (ANTIGA RUA DO CANO). NESTES TERMOS, ESPERA RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.

**MARCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**